

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00308/20, de 01 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05243/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Setembro de 2020

---

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00308/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 243 0011 2.081	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Serviço de Atendimento Institucional - SAI/Acolhimento à Família de Refugiado		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	3.000,00
08 244 0011 2.092	Gestão do Programa IGD - Bolsa Família		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
13110000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			23.000,00
TOTAL GERAL			23.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00308/20 de 01  
de Setembro de 2020, autorizado pela LEI 05243/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 241 0011 2.077	27 02. Fundo Municipal de Assistencia Social Gestão do Programa PBV SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.33.00 13110000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS		23.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social			23.000,00
TOTAL GERAL			23.000,00

Monte Alegre, 01 de Setembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO  
Prefeito